



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Termo de Rescisão Amigável de Contrato 067/2020** - Mendes e Carvalho Ltda ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2020- PP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORPARÁ-BA E A PESSOA JURÍDICA MENDES E CARVALHO LTDA ME CNPJ: 18.591.824/0001-49

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 13.798.574/0001-07, com sede na avenida Rui Barbosa, nº 420, nesta cidade, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. SIRLEY NOVAES BARRETO**, por este instrumento administrativo de rescisão amigável em comum acordo de ambas as partes, em consideração à necessidade de rescindir o Contrato n.º 067/2020 PP, que teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias bem como a prestação de serviços fúnebres comuns e translado, conforme Processo Administrativo nº. 001/2020, Pregão Presencial 001/2021, sendo o processo homologado em nome da Pessoa Jurídica: MENDES E CARVALHO LTDA ME CNPJ: 18.591.824/0001-49, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cardeal da Silva, nº. 100 – A, Ponto - Rosário, CEP 47.100.000, na cidade de Barra-BA, neste ato representada pelo **Sr. HELLIMAIK DE CARVALHO SODRÉ**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquina da Silva Dourado, nº. 43, Coopirece, em Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, carteira de identidade RG sob nº 13.073.480-25 (SSP/BA) e CPF 019.076.235-74 e,

CONSIDERANDO a necessidade de homologação de uma nova licitação e por superveniente interesse e conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO o acordo entre as partes de forma amigável, baseado no Art. 79, Inciso II da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir amigavelmente o Contrato n.º. 067/2020-PP que teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias bem como a prestação de serviços fúnebres comuns e translado com a Pessoa Jurídica **MENDES E CARVALHO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



LTDA ME CNPJ: 18.591.824/0001-49, com fulcro no art. 78, incisos XII e art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo de licitação sob nº 001/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Art. 3º - Este instrumento de Rescisão Contratual vigora a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, as partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, sem prejuízo do exercício do contraditório e da ampla defesa quando da ciência do presente instrumento.

Art. 4º - Por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas abaixo.

Morpará-BA, 01 de junho de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

MENDES E CARVALHO LTDA ME
CNPJ: 18.591.824/0001-49
Representante: Srº Hellimaik de Carvalho Sodré
RG: 13.073.480-25 SSP/ BA e
CPF: 019.076.235-74;

Testemunha:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF: